



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 484/2010

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000017/96-47.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio ao servidor **WILTON DE LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do quadro permanente deste IFRR, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2010, referente ao 2º quinquênio completado em 1993.

II - Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore